



PROCESSO : 22.263-1/2015

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃOS : EMPRESA MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTOR : ORLANDO NUNES RODRIGUES

RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I - Considerando o Pedido de Diligência nº 52/2017 do Ministério Público de Contas nos termos do art. 100 do Regimento Interno do TCE/MT, em atendimento aos princípios do contraditório, ampla defesa, devolvam-se os autos à Secex desta Relatoria para análise das defesas apresentadas pelos interessados abaixo listados:

- Sr. Cirano Soares de Campos: documentos digitais nº 141126/2016, 141128/2016 e 141129/2016;
- Sr. Zozoel D'Paula: documento digital nº 151010/2016;
- Sra. Rosenei Miranda de Carvalho Duarte: documento digital nº 152687/2016;
- Sr. Ernanes Faria Leite Júnior: documentos digitais nº 152699/2016 e nº 1567009;
- Sr. Janeo Marcos Côrrea: documento digital nº 153336/2016.

II- Após, devolvam-se os autos ao Gabinete para o prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2017.

(Assinatura Digital)
GLAUBER TOCANTINS
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 158/2015, DOC 764, de 09/12/2015)